

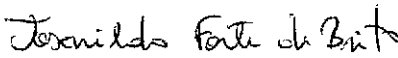


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SALGUEIRO – DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 123, DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS SALGUEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 120, de 01/03/2016, publicada no DOU de 02/03/2016, considerando o Memo. nº 26/2018, da Coordenação de Administração e Contratos do *Campus* Salgueiro, resolve:

DESIGNAR a servidora **NAYLANE LEITE DOS SANTOS**, SIAPE 1902803, para fiscalização e acompanhamento do contrato nº 09/2018, referente ao processo nº 23400.000358/2018-62, que tem por objeto a contratação de serviços de pessoa jurídica especializada para contratação de serviço de autoridade certificadora para emissão eventual de certificação digital A3, e-CPF, com validade mínima de 3 (três) anos, dentro das especificações e normas do ICP-Brasil e fornecimento e habilitação de dispositivo tipo token criptográfico USB, para armazenamento de certificado digital, visando atender demandas do *Campus* Salgueiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano.


Josenildo Forte de Brito
Diretor-Geral
Portaria nº 120, de 02/03/2016